



**PORTARIA Nº 139/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23443.009951/2023-35, de 27/06/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 38007 - CGP/ CMA/IFAM/2023, de 06/07/23.

**R E S O L V E:**

- I. **CONCEDER** Progressão Funcional por Mérito Profissional ao servidor **ROBERNILDO PINTO DA SILVA**, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação – PCCTAE, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, código: **701214**, Nível de Classificação: **D**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **05 (D105)**, integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no *Campus* **MAUÉS** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SIAPE	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2200066	28/12/2020 a 27/06/2022	D (105)	<b>D (106)</b>	24/04/2023

- II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do IFAM *campus* Maués  
Port. N.º 1.110 – GR/IFAM/2023